

Regulamento interno para a contratação de pessoal

Detectando a necessidade de pessoal para o trabalho, passando pela diretoria, inicia-se a seleção.

- 1º . A vaga é divulgada no site e nas mídias sociais
- 2º. Recebimento de currículos para análise
- 3º. Entrevistar e selecionar os candidatos com perfil para ocupar a vaga
- 4º. Após a seleção, o candidato recebe a lista de documentos a serem providenciados para a admissão.
- 5º. Encaminhar o candidato para exame admissional
- 6º. Agendar com o responsável pelo RH , a fim de entregar a documentação e receber orientações para o início do trabalho.
- 7º. Para os candidatos não escolhidos, é realizado um retorno, justificando.



Ketilly Faber
Presidente